



Fls.: _____

Rubrica: 

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2010, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA ALBERTINA AQUINO FRANCISCO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeda, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25. de maio de 2022, publicada no DOU de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2655347, doravante denominada LOCATÁRIO, e a Senhora **ABERTINA AQUINO FRANCISCO**, portadora do CPF nº 268.662.007-25, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro nº 232. Apto 403, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.000-00, doravante designada LOCATÁRIA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23141.000258/2010-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente 15º Termo Aditivo ao Contratonº 10/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 10/2010, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158157;

Fonte de Recursos: 1000000000;

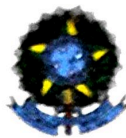
PTRES: 171200;

Elemento de Despesa: 339036;

Plano Interno: L20RLP01GAN;

Nota de Empenho: 2023NE000122 (1º semestre /2023), 2023PE00065 (2º semestre/2023).





Fila _____
Rubrica _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

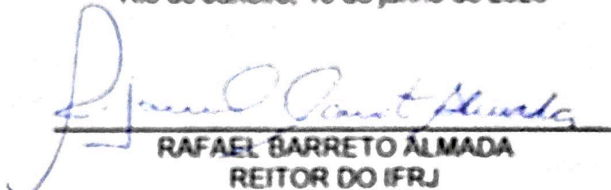
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023


RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ

6° 
ALBERTINA AQUINO FRANCISCO
LOCADOR



RECIBO DE RECEBIMENTO
Nº 1478/2023
Data: 19/06/2023

Cartório 6º Ofício de Notas
Rua Aracy, 14 - Lj. 8
Centro - RJ - CEP: 22200-070
Tel: (21) 2008-0204

Recebido por SEMEL NANC'A (s) (firma) de
ALBERTINA AQUINO FRANCISCO
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023

Douglas Garcia Mattos do Nascimento - E-Deputado
Empreiteiro nº 19 - Inscrição nº 1.164 / L. 08
Selo: EENK74690-RSH
Consulte em NTE: www.nfe.gov.br/portal/pt-br/situação/consultar-situação

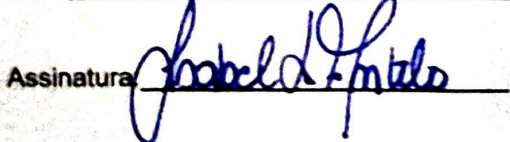
TESTEMUNHAS:

Nome: Isabel López Antelo
OAB/RJ 74.132

Nome: _____

CPF: 003 663 897 07

CPF: _____

Assinatura: 

Assinatura: _____